

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS - RS

FALÊNCIA N. 5011416-12.2024.8.21.0022

URGENTE!

FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, já qualificada nos autos e na qualidade de Administradora Judicial (AJ) da MASSA FALIDA DE CONCEITUAL CONSTRUTORA LTDA e da MASSA FALIDA DE CONCEITUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, vem, respeitosamente, diante de V. Excelência, em razão da manifestação do Leiloeiro nomeado de Evento 343, **opinar** pela expedição de nova carta de arrematação em favor de SANDRA MARA DA SILVA SILVEIRA, **determinando que a empresa ARMAZENA BEM ARMAZENAGEM DE DOCUMENTOS LTDA entregue os bens relacionados à arrematante, independentemente de quem constar como locatário no contrato realizado.**

N. Termos.

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 13 de dezembro de 2024.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

RAIANE SCHNEIDER - OAB/RS 120.925

CRISTIAN REGINATO - OAB/RS 127.476